

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF
Pauta da 32ª Reunião da Câmara Técnica Especializada de Análise de Recursos Administrativos - CRA/IEF
Data: 07 de abril de 2016.

Horário: 09:00 horas

Local: Rua Espírito Santo, 495 - Plenário – Centro – Belo Horizonte/MG

1. Execução do Hino Nacional
2. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada em Recursos Administrativos.
3.Exame da Ata da 31ª Reunião CRA.
4.Apresentação do calendário anual.

5.Exame de Recursos Administrativos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei 10.561, de 27 de dezembro de 1991 e à Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002), devidamente relatados e instruídos para votação:

a) Processos referentes a desmatamento:

1 – José Cirilo Leite P.A. 14000000151-09 A.O. 015308/2006
2 – Célio da Silva P.A. 13020000433/09 A.O. 024204/2010
3 – Habson Frota Matos P.A. 08040001740/08 A.O. 063030/2007
4 – Pro Flora Agroflorestal Ltda. P.A. S28163/2009 A.O. 32606/2009
5 – Pro Flora Agroflorestal Ltda. P.A. 08030001507/09 A.O. 032643/2009
6 – Rutílio Eugênio Cavalcanti P.A. 07000000306/10 A.O. 004289/2006
7 – Cláudio Baptista Fernandes P.A. 05030000462/08 A.O. 004289/2006
8 – Júlio Uchôa Costa P.A. 070200001154/09 A.O. 024733/c2009
9 – Aldeir Celso Faccion P.A. 03020000257/09 A.O. 353792-0/A
10 – Alex Cássio Vieira P.A. 08000001070/10 A.O. 024179/2010
11 – Tarcísio Alves de Queiroz Filho P.A. 11000000829/08 A.O. 023623/2006

12 – Oscar Razera P.A. 06040000142 /10 A.O. 012279/2010
13 – Uberdan Correa Roza P.A. 03000004843/09 A.O. 005732/2009
14 – Washington Herbert Cordeiro P.A. 07020001249/10 A.O. 42685/2010
15 – Roberval Barbosa de Oliveira P.A. 08020000929/10 A.O. 020597/2010

16 – Geraldo Magela Correa da Silva P.A. 02030000431/10 A.O.1010274/2006
17 – Maurílio Dirceu Gomes de Faria P.A. 01000009292/10 A.O. 010431/2006

18 – Pedro Alves da Fonseca Neto P.A. 08000005082/10 A.O. 83411/2010

19 – Sérgio Batista Ramalho P.A. 03000006210/09 A.O. 035300/2009
20 – Ecis Empreendimentos Ltda. P.A. 00830/2003 A.O. 020791-1/A
21 – Devani Sola Bernar P.A. 07000002948/2005 A.O. 067740-0/A
22 – Glemes Antônio Coimbra P.A. 08000000294/2010 A.O. 032640/2009

23 –Tabocas AgroflorestalPA: 08000004632/2009 A.O: 020223/2009
b) Processos referentes a intervenção em área de preservação permanente, reserva legal, UCs.:

24 – MLJ Agropecuária Ltda P.A 06000001086/10 A.O. 012110/2010
25 – Gabriele Souza Tolentino de Almeida P.A. 07030000274/10

c) Processos referentes a corte de árvores nativas constante na lista de espécies da flora brasileira ameaçada de extinção em MG
26 – Maurílio de Souza Melgaço P.A. E 138621/2008 A.O. 322994-1ª
d) Processos referentes a transporte, armazenamento, aquisição ou utilização de produtos e subprodutos da flora oriundos de floresta plantada ou mata plantada, sem documento de controle, na forma que estabelece o órgão ambiental.

27 – Rio Doco Maganês S.A. P.A.E093196/2007 A.O. 040114/2007
28 – Cerâmica Tera Alta P.A. 08030000056/09 A.O. 059352/2009
29 – Pedro Marques da Silva P.A. E 164640/2008 A.O. 013607/2006

e) Processos referentes a recebimento/consumo/comercialização de produto florestal sem prova de origem:

30 – AVG Siderurgia Ltda. PA: 1094/2002 A.O: 00288-2/A

31 – AVG Siderurgia Ltda. PA: 01000487/2002A.O: 016264-0

32 – AVG Siderurgia Ltda. PA: E098743/2007 A.O: 023251/2006

33 – Siderúrgica Mineira Ltda. P.A. 0100004052/05 A.O. 101213-1/A

34 – Siderúrgica São Luiz P.A. 0100009203/05 A.O. 079741-1/A
35 – Cia. Siderúrgica Pitangui Ltda. P.A. E067903/2007 A.O. 244121-9/A

36– Siderlagos Siderurgia Ltda. P.A. 01000014517 A.O. 000003/2006
37 - Rede Gusa Indústria e Comércio Ltda. P.A. 02000006622/07 A.O. 012778/2006

38 - Cia Siderúrgica Pitangui P.A. E127834/2008 A.O.117268/c2008
39 – Wellington Rabelo Mesquita P.A. 04030002120/2007 A.O. 316026-7

f) Processo referente a incêndio:

40 – Siderúrgica Noroeste P.A. 0100003611/2005 A.O. 101211-5

g) Processo referente a queimada:

41 – Laginha Agroindustrial P.A. 06020000009/2010 A.O. 09441/2009
42 – Transtril Comércio e Exportação P.A. 13000000229/2007 A.O. 0099721/2006.

43 – Siderúrgica Mat Prima Ltda. P.A. E024212/2007 A.O. 0821005-8/A

44 – Santos e Dias Transportes e Carvoejamento P.A. E020575/2007 A.O. 082602-4/A

h) Processo referente a multa por documentação inconsistente/indevida/falsificação/falta de prestação de contas, registro etc.

45. Siderlagos Siderurgia Ltda. P.A. 010000013993/05 A.O. 228145-5/A

6.Assuntos gerais.

7.Encerramento.

Adriana Araújo Ramos - Secretária Executiva do Conselho de Administração do IEF

**28 812246 - 1**

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

ARQUIVAMENTO

Notifica os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Cláudio Laforte Nogueira	01.11.2010	94682/2010
Vanessa Cecília de Oliveira	387.08.0089	642/2010

**28 812206 - 1**

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 22915/2015, Empreendedor: Paulo Enídio Crabi, Município: Elói Mendes, Status: Indeferido, Portaria: 00614/2016.
\*Processo: 23592/2015, Empreendedor: José dos Reis Baquão, Município: Itaú de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00615/2016.
\*Processo: 24786/2015, Empreendedor: Roberto Pereira Soares Maia, Município: Passos, Status: Indeferido, Portaria: 00616/2016.
\*Processo: 09357/2015, Empreendedor: Otávio Rodrigues Filho - ME, Município: Areão, Status: Indeferido, Portaria: 00617/2016.
\*Processo: 32943/2014, Empreendedor: José Maria Cortes, Município: Delfim Moreira, Status: Indeferido, Portaria: 00618/2016.
\*Processo: 16182/2015, Empreendedor: Rio Minas Beneficiamento de Batatas Ltda - EPP, Município: Congonhal, Status: Indeferido, Portaria: 00619/2016.
\*Processo: 00272/2015, Empreendedor: Hildo Grassi, Município: Jacutinga, Status: Indeferido, Portaria: 00620/2016.
\*Processo: 24324/2015, Empreendedor: Lar Pedacinho do Céu, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Indeferido, Portaria: 00621/2016.
\*Processo: 38915/2015, Empreendedor: Associação Condomínio Empresarial Vale da Eletrônica - ACEVEL, Município: Santa Rita do Sapucaí, Status: Indeferido, Portaria: 00622/2016.
\*Processo:

07098/2015, Empreendedor: Andrea Durso de Medeiros Cruz, Município: Ritópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00623/2016.
\*Processo: 02528/2015, Empreendedor: Geraldo Magela da Silva, Município: Santana do Jacaré, Status: Indeferido, Portaria: 00624/2016.
\*Processo: 28092/2015, Empreendedor: Iram Ricardo Carvalho de Alvarenga, Município: Lavras, Status: Indeferido, Portaria: 00625/2016.
\*Processo: 02386/2015, Empreendedor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Município: Muzambinho, Status: Indeferido, Portaria: 00626/2016.
\*Processo: 01525/2016, Empreendedor: Lazaro José de Pádua, Município: Ijaci, Status: Indeferido, Portaria: 00627/2016.
\*Processo: 27433/2014, Empreendedor: Jefferson Wallace Rosa, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Indeferido, Portaria: 00628/2016.
\*Processo: 26814/2015, Empreendedor: Mário Rodrigues Dias, Município: Santa Rita do Sapucaí, Status: Indeferido, Portaria: 00629/2016.
\*Processo: 35247/2015, Empreendedor: REFRY-NAP - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Bebidas Ltda - EPP, Município: Campos Gerais, Status: Indeferido, Portaria: 00630/2016.
\*Processo: 07738/2015, Empreendedor: Isabel Marlene da Silva, Município: Bueno Brandão, Status: Indeferido, Portaria: 00631/2016.
\*Processo: 21531/2014, Empreendedor: Aroldo Fernandes Campos, Município: Caxambu, Status: Indeferido, Portaria: 00632/2016.
\*Processo: 08573/2015, Empreendedor: Raquel Botrel Reis Oliveira, Município: Três Pontas, Status: Indeferido, Portaria: 00633/2016.
\*Processo: 02929/2015 Empreendedor: Renata Ramiro, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00634/2016.
Os Processos Administrativos encontram-se disponiveis para consulta e cópia na SUPRAM’s, SUL DE MINAS e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de Março de 2016.

**28 812551 - 1**

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Leonardo Moreira Leal	268.09.0252	406/2010

**28 812207 - 1**

#### DESISTÊNCIA

Notificamos os autuados a seguir listados para que, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei Estadual nº 21.735/2015, apresentem em até 10 (dez) dias Termo de Desistência de Recurso para obter o benefício da remissão de crédito não tributário:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Cícero Adriano Araújo Dutra	010.02.2009	71594/2007
Condomínio Portal do Horizonte	44.02.10	423/2010

**28 812210 - 1**

#### CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência aplicada nos respectivos autos de infração.

Os autuados deverão comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único, do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008. No entanto, se querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso ao CERH/MG contra a decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Venício Luiz de Moura
Processo nº: 26.11.10 - Auto de infração: 1624/2010 referente ao Boletim de Ocorrência nº 81355. Local da infração: Camanduaia /MG. – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.

**28 812209 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 28/03/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 28 de março de 2016.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

**22 810759 - 1**

PORTARIA Nº.P/041/2016. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, EXONERA o servidor Masp 1255693-2, JEFFERSON FERNANDO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, Símbolo TGRE, Nível I, Grau C, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a partir de 12/02/2016.
Belo Horizonte, 21 de março de 2016.
José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**23 811656 - 1**

PORTARIA Nº.P/042/2016. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, EXONERA a servidora Masp 1045172-2, DISLEI SILVA BARBOSA MOURÃO, do cargo de provimento em comissão, DA1-20, JC-1100046, de recrutamento limitado, constante do anexo I do Decreto nº 45.537 de 27 de janeiro de 2011.
Belo Horizonte, 23 de março de 2016.
José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**28 812581 - 1**

PORTARIA Nº.P/043/2016. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Delegada nº182 de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº45.537 de 27 de janeiro de 2011, REVOGA o ato que atribuiu a Gratificação Temporária Estratégica GTE-2, JC-1100057, à servidora Masp 1045172-2, DISLEI SILVA BARBOSA MOURÃO, Belo Horizonte, 23 de março de 2016.
José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**28 812583 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Diretor-Geral: Carlos Magno Xavier Corrêa

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO- ARMVA

Ipatinga, 22 de março de 2016.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, REVOGA, o ato que atribui nos termos da Lei nº 45.537 de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a SAMUEL ANDRADE LOPES – Masp: 13908744, a gratificação temporária estratégica GTEI-10 MV1100099 da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.

Carlos Magno Xavier Corrêa – Diretor Geral da Agência RMVA.

**22 811061 - 1**

# Secretaria de Estado de Turismo

Secretário: Mário Henrique da Silva

## Expediente

RESOLUÇÃO SETUR Nº 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, diante da reprovação das contas do Convênio SETUR nº 15/2008, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SETUR e a Fundação de Desenvolvimento para o Turismo de Araxá e Região.

O Secretário de Estado de Turismo de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do §1º, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 2º e no art.4º, ambos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado nº. 03, de 27 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar dano ao erário diante da reprovação das contas do Convênio SETUR nº 15/2008, celebrado, em 19 de maio de 2008, entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais e a Fundação de Desenvolvimento para o Turismo de Araxá e Região.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas Especial será conduzida pelas seguintes integrantes: a servidora pública efetiva e presidente Camila Aguilar Dias de Medeiros, MASP 1.367.709-1, e a servidora pública e relatora Maria Cristina Haddad, MASP 1.082.941-4, assim designadas por meio da Resolução SETUR nº 03/2016, publicada no diário Oficial em 26 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as unidades desta Secretaria prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, para que as servidoras designadas para conduzir a Tomada de Contas Especial apresentem relatório conclusivo acerca dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2016.
Mário Henrique da Silva - Secretário Estado de Turismo de Minas Gerais

**28 812685 - 1**

# Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

## Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:
CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033713-7, José Paulo Correa da Silva, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 12/01/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033684-0, Joaquim de Castro Pereira, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990; 2º quinquênio a partir de 23/09/1994, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 01/10/2004.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033739-2, Geraldo Magela de Sousa, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 25/01/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033725-1, Valtêr Donizetti Teofilo, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 14/06/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033706-1, Edilson Batista Rosa, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 25/11/2004.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033700-4, Luiz Fernando de Almeida, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990; 2º quinquênio 12/12/1994, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 21/12/2004.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033706-1, Edilson Batista Rosa, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 25/11/2004.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033721-0, Crispim Fernandes, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 24/02/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033735-0, Ricardo Henrique da Silva, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 16/02/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033732-7, Jacinto Ferreira de Carvalho,

referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 12/01/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033733-5, Adilson Domingos, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 21/12/2004.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033747-5, Tranquilino Ferreira da Silva, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 25/01/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033737-6, Paulo Cordeiro da Silva, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 25/01/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033736-8, Antônio Cordeiro Sobrinho, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 25/01/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 124 da Lei 3.214 de 16/ de outubro de 1964, ao(s) servidor(es): Masp 1022987-0, Túlio Marcio Lopes Fernandes, referente ao 1º quinquênio a partir de 13/05/1985, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 25/10/2005

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora: Masp 1028179-8, Vania Porto Fonseca Gonçalves, referente ao 6º quinquênio a partir de 16/11/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1028179-8, Vania Porto Fonseca Gonçalves, a partir de 16/11/2015.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1023869-9, José Nilton Esteves de Miranda, referente ao 8º quinquênio a partir de 11/03/2016.